

Resposta à impugnação Pregão nº 21/2020

Procedimento: 042/2020

Com relação à impugnação da empresa IBF- Indústria Brasileira de Filmes S/A referente ao item 06, conforme análise técnica informamos que não acataremos a sugestão de impressora DRY, mantendo o digitalizador CR conforme descritivo.

Com relação aos questionamentos referentes à resolução mínima de 6 pixels/mm e processamento de 45 cassete por hora, informamos que os indicativos exigidos são mínimos, existindo no mercado produto com igual ou superior, portanto, não há o que se falar em restrição de competição.

Já a exigência de Kit com phantom para testes será retirada, optando esta Secretaria pelo cancelamento somente desse item.

Camбуquira, 02 de março de 2020.

---

Secretária Municipal de Saúde  
Cimara Beatriz Arci Salgado Machado

Resposta à impugnação Pregão nº 21/2020

Procedimento: 042/2020

Com relação à impugnação da empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – “LOTUS, informamos que, será mantido o deslocamento vertical total da mesa em 50cm com a finalidade de proporcionar maior conforto ao paciente.

Com relação ao questionamento acerca do Atestado de Capacidade Técnica, informamos que é lícito e conveniente à Administração adquirir produtos de qualidade para melhor atender os usuários além do mais se tratando de saúde, do valor e da complexidade do equipamento. Tal exigência visa garantir que a eventual contratada esteja em adequadas e necessárias condições para cumprimento contratual a fim de não colocar em prejuízo o interesse público.

Camбуquira, 02 de março de 2020.

---

Secretária Municipal de Saúde  
Cimara Beatriz Arci Salgado Machado

Resposta à impugnação Pregão nº 21/2020

Procedimento: 042/2020

Com relação à impugnação da empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda referente ao item 01 informamos que será mantido o edital, não há porque fazer a descrições sugeridas haja vista que algumas já estão dentro do intervalo, uma vez que a descrição é clara quanto diz **de/entre** não restringindo a determinado indicativo e possibilitando o maior número de competidores.

Será mantido o deslocamento vertical total da mesa em 50cm com a finalidade de proporcionar maior conforto ao paciente.

Já a opção pela estativa porta tubo chão-teto é devido a sua durabilidade em relação a chão-chão que com o tempo pode empenar.

Com relação ao item 06 o mesmo será cancelado.

Cambuquira, 02 de março de 2020.

---

Secretária Municipal de Saúde  
Cimara Beatriz Arci Salgado Machado

Resposta à impugnação Pregão n° 21/2020

Procedimento: 042/2020

Com relação à impugnação da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, referente ao item 01 informamos que será mantido o edital, não há porque fazer as alterações sugeridas haja vista que algumas já estão dentro do intervalo, uma vez que a descrição é clara quanto diz **de/entre** não restringindo a determinado indicativo.

Será mantido o deslocamento vertical total da mesa em 50cm com a finalidade de proporcionar maior conforto ao paciente.

Já a opção pela estativa porta tubo chão-teto é devido a sua durabilidade em relação a chão-chão que com o tempo pode empenar.

Tubo de raio-x de 150kV e par de cabos de alta tensão com isolamento nominal de 150kV será mantido.

Cambuquira, 02 de março de 2020.

---

Secretária Municipal de Saúde  
Cimara Beatriz Arci Salgado Machado

Retificação: Pregão nº 21/2020

Procedimento: 042/2020

No título 14, item 14.2 do edital onde se lê: A entrega dos materiais e equipamentos ou prestação de serviço deverão ser entregues no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da autorização de fornecimento enviada pelo Setor de Compras através de email, ou conforme cronograma apresentado pela Secretaria, a contar da expedição da ordem de fornecimento ou serviço(...).

**Leia-se:** A entrega dos materiais e equipamentos ou prestação de serviço deverão ser entregues no prazo máximo **de até 15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da autorização de fornecimento enviada pelo Setor de Compras através de email, ou conforme cronograma apresentado pela Secretaria, a contar da expedição da ordem de fornecimento ou serviço(...)

Camбуquira, 02 de março de 2020.

---

Secretária Municipal de Saúde  
Cimara Beatriz Arci Salgado Machado